

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.522/72  
de 05 de outubro de 1972

Da nova redação ao item VII do artigo 4º do Decreto nº 1412 de 27 de setembro de 1971, que dispõe sobre limite de zona.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1606 de 13 de setembro de 1971.

DECRETA:

Artigo 1º -

O item VII do artigo 4º do Decreto nº 1412 de 27 de setembro de 1971, publicado no Boletim do Município nº 77, passa a vigorar com a seguinte redação:

- VII - Sétimo Perímetro - Inicia na Avenida Marginal "A" onde cruza o córrego Lambari, segue margeando o córrego Lambari até a Estrada de Ferro Central do Brasil, aí deflete a direita margeando o leito da linha férrea e segue até encontrar o córrego Parangaba, segue margeando o córrego Parangaba até encontrar a Estrada Velha Rio São Paulo, daí deflete a esquerda e paralelamente a Rodovia Presidente Dutra, em linha reta, segue até a divisa do Município que o córrego Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro e seguindo por sua margem atravessa a Rodovia Presidente Dutra e daí segue mais 1.500,00 metros (mil e quinhentos metros) ainda pela margem do Córrego Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro, onde deflete a direita e segue paralelamente a Rodovia Presidente Dutra em linha reta até encontrar o prolongamento da linha de eixo da rua dos Jasmims (Jardim Motorama) e por esta linha à direita, cruzando, novamente, a Rodovia Presidente Dutra até a Avenida Marginal "A" e segue por esta Avenida até encontrar o córrego do Lambari, seu ponto inicial, fechando o perímetro.

Artigo 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 05 de outubro de 1972.

830 11/10/72

Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

-fls. 2-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,  
aos cinco dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta  
ta e dois.



Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

SSO/DJ/BNC/lpt